



Município de Sorocaba



18 de agosto de 2025



Ano: 33 / Número: 3.776

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 97/2025

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	2023/32.868
Nome:	SAO JOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 29 LTDA
Intimação:	1.819/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno 1.819/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. FRANCISCA DE LOURDES SILVA CAMARGO, QD. D LT. 5, PQ. EMPRES. DAS MANGUEIRAS
Processo:	2022/32.002
Nome:	TULIO SANTOS DE SOUZA
Intimação:	1.654/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno 1.654/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias 1.654/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R. JOSE RAGUZZO, QD. O LT. 26, JD. PAGLIATO
Processo:	2023/17.750
Nome:	SHOBEI WATANABE
Intimação:	1.911/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. MARTINA RUIZ CRESPO, QD. K LT. 12, JD. NOVA IPANEMA
Processo:	2023/17.749
Nome:	SHOBEI WATANABE
Intimação:	1.912/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. MARTINA RUIZ CRESPO, QD. K LT. 8, JD. NOVA IPANEMA
Processo:	2022/14.801
Nome:	ANTONIO SOARES PEREIRA
Intimação:	1.830/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. APARECIDA, QD. A, I.C. 54.31.56.0241, JD. SANTA ROSALIA
Processo:	2019/7.173
Nome:	MASSAO ITO
Intimação:	1.767/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. PROF. VITOR AUGUSTO STROKA, QD. 40 LT. 47, JD. SAO PAULO
Processo:	2023/20.272
Nome:	LEANDRO ROBERTO RIBEIRO
Intimação:	1.644/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. TARCIZO CARLOS LEITE, QD. N LT. 46, JD. ELIANA
Processo:	2023/27.346
Nome:	SEMAX – COM. DE C. E PLAST. LTDA – ME
Intimação:	1.813/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	ESTR. LUIZ CARLOS GUERRA, AR. REMANESC. I, JD. DOS PASSAROS
Processo:	2023/32.887
Nome:	JJL INVEST – INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES – LTDA
Intimação:	1.817/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno 1.817/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. LEONILDA CRUZ MALDONADO, QD. E LT. 1, PQ. EMPRES. DAS MANGUEIRAS
Processo:	2024/12.742
Nome:	HERMINIO RODRIGUES
Intimação:	1.557/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, QD. DN LT. 23, PQ. SAO BENTO
Processo:	2024/14.030
Nome:	M.G. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME
Intimação:	1.876/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. JAIR GILBERTO CAMPANATI, QD. G LT. 9, JD. DO PACO
Processo:	2021/29.160
Nome:	MARCOS KAPLAN
Intimação:	1.870/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. JAIR GILBERTO CAMPANATI, QD. F LT. 23, JD. DO PACO
Processo:	3552205.404.00042529/2025-13
Nome:	GUERRERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	1.243/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO, QD. 55 LT. 20, PQ. CAMPOLIM
Processo:	3552205.404.00067407/2025-21
Nome:	CLAUDIO ROBERTO BAPTISTA
Intimação:	1.662/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno 1.662/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. ORLANDO DE OLIVEIRA, QD. F LT. 11B, JD. NEUZA MARIA
Processo:	3552205.404.00067385/2025-08
Nome:	CLAUDIO ROBERTO BAPTISTA
Intimação:	1.661/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno 1.661/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. ORLANDO DE OLIVEIRA, QD. F LT. 11A, JD. NEUZA MARIA

Processo:	3552205.404.00084458/2025-18
Nome:	LUMINA APARECIDINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	1.827/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno 1.827/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. ROBERTO VIEIRA HOLTZ, QD. A LT. 1-A, JD. NOVA APARECIDINHA
Processo:	3552205.404.00089002/2025-44
Nome:	JOAO EVANGELISTA OLIVEIRA
Intimação:	1.890/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. FRANCISCO CANO GUERREIRO, QD. K LT. 16, JD. PACAEMBU
Processo:	3552205.404.00089012/2025-80
Nome:	JOAO EVANGELISTA OLIVEIRA
Intimação:	1.891/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. FRANCISCO CANO GUERREIRO, QD. K LT. 15, JD. PACAEMBU
Processo:	3552205.404.00084539/2025-18
Nome:	EMERSON GONCALVES DE SOUZA
Intimação:	1.840/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. CELIO MORAIS LOBO, QD. J LT. 22B, JD. NOVA IPANEMA
Processo:	3552205.404.00095658/2025-04
Nome:	CARLOS CESAR RISOLEO
Intimação:	1.988/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. APARECIDA, LT. A, RETIRO SAO LEOPOLDO I
Processo:	3552205.404.00000452/2024-15
Nome:	DILSON MEZZETTI
Intimação:	1.640/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. MIGUEL SAYEG, LT. REMANESC. 2, JD. NOVO ELDORADO
Processo:	3552205.404.00028014/2025-01
Nome:	EZEQUIEL ALVES FERREIRA
Intimação:	1.884/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA, QD. CC2 LT. 65, PQ. SAO BENTO
Processo:	3552205.404.00084588/2025-51
Nome:	ALEXANDRA ROSA CEZARINO DE SA SANTO
Intimação:	1.885/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. FERNANDO ROGICH VIEIRA, QD. F LT. 31, JD. SANTA HELENA
Processo:	3552205.404.00084575/2025-81
Nome:	JULIO JULIO INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	1.834/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. JOAO RODRIGUES DA CUNHA, AREA 3, REGIAO NORTE
Processo:	3552205.404.00076161/2025-89
Nome:	LARISSA FRANCIELLY BORGIO ROLIM
Intimação:	1.748/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno 1.748/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	AL. FAMILIA BETTI, QD. A LT. 14, JD. SANTA MARTA
Processo:	3552205.404.00095655/2025-62
Nome:	SOROLEV – ELEVADORES COMERCIO DE PECAS E ASSIST. TECNICA LTDA
Intimação:	1.962/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. JORCE BACCELLI, QD. A LT. 3, JD. MATHILDE
Processo:	3552205.404.00095683/2025-80
Nome:	DURANTE GULLO
Intimação:	1.926/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno 1.926/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. SANTA MARINA, QD. 5 LT. 3, JD. NOVA ASTURIAS
Processo:	3552205.404.00079539/2025-04
Nome:	KIT NET SOROCABA LTDA
Intimação:	1.783/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ESTR. MARIA DOLORES PIAIA LORATO, QD. B LT. 16, JD. TAVARES

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:
- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1.602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1.602/1970).
Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 – Vila Senger.

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
Campanati
Secretário

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 96/2025

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	2023/17.750
Nome:	SHOBEI WATANABE
Auto de Infração:	2.140/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. MARTINA RUIZ CRESPO, QD. K LT. 12, JD. NOVA IPANEMA
Processo:	2023/17.749
Nome:	SHOBEI WATANABE
Auto de Infração:	2.141/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. MARTINA RUIZ CRESPO, QD. K LT. 8, JD. NOVA IPANEMA
Processo:	2022/3.323
Nome:	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SOROCABA – SP
Auto de Infração:	1.045/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AL. FAMILIA BETTI, QD. A LT. 18, JD. SANTA MARTA
Processo:	2022/14.801
Nome:	ANTONIO SOARES PEREIRA
Auto de Infração:	2.126/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. APARECIDA, QD. A, I.C. 54.31.56.0241, JD. SANTA ROSALIA
Processo:	2023/27.346
Nome:	SEMAX – COM. DE C. E PLAST. LTDA – ME
Auto de Infração:	2.121/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ESTR. LUIZ CARLOS GUERRA, AR. REMANESC. I, JD. DOS PASSAROS
Processo:	2024/12.742
Nome:	HERMINIO RODRIGUES
Auto de Infração:	2.034/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, QD. DN LT. 23, PQ. SAO BENTO
Processo:	2021/29.160
Nome:	MARCOS KAPLAN
Auto de Infração:	2.134/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. JAIR GILBERTO CAMPANATI, QD. F LT. 23, JD. DO PACO
Processo:	3552205.404.00042529/2025-13
Nome:	GUERRERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Infração:	1.747/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO, QD. 55 LT. 20, PQ. CAMPOLIM
Processo:	3552205.404.00028014/2025-01
Nome:	EZEQUIEL ALVES FERREIRA
Auto de Infração:	2.135/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA, QD. CC2 LT. 65, PQ. SAO BENTO

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:
 - 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
 - 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1.602/1970);
 - 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
 - 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1.602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 – Vila Senger.

Rafael Camargo Barbosa
 Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
 Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
 Campanati
 Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 98/2025

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	2023/31.361
Nome:	SANDRA MARA MARTINES
Decisão:	Auto de Infração 1.377/2025 – SUSPENSO
Endereço de Ação:	R. LUIZ HENRIQUE DA COSTA, QD. B LT. 14, JD. RES. DOS REIS

Rafael Camargo Barbosa
 Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
 Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
 Campanati
 Secretário

SEMEPP

Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2025

CRENCIAMENTO DE AMBULANTES INTERESSADOS NA VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS NO EVENTO “XXXIV CENÁCULO ARQUIODICESANO DE SOROCABA”, ORGANIZADO PELA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICAS DA ARQUIDIOCESE DE SOROCABA.

A Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte torna público o chamamento para credenciamento de ambulantes interessados na exploração de espaços para o comércio de alimentos e bebidas não alcoólicas durante o evento “XXXIV CENÁCULO ARQUIODICESANO DE SOROCABA”, que ocorrerá no dia 24/08/2025 (Domingo), das 07h30 às 18h00, nas dependências do Centro de Integração Dr. Walter Ribeiro (CIC), localizada na Av. Pereira da Silva, s/n - Jardim Santa Rosália, Sorocaba – SP.

1. DO OBJETO

1.1 O presente chamamento tem como objeto o credenciamento para concessão de autorização de utilização, em caráter precário e não oneroso, para exploração de espaços para o comércio de alimentos e bebidas não alcoólicas, nos arredores do Centro de Integração Dr. Walter Ribeiro (CIC), localizada na Av. Pereira da Silva, s/n - Jardim Santa Rosália, Sorocaba – SP.

1.2 A Prefeitura de Sorocaba tem interesse em dinamizar o uso dos espaços públicos da cidade, fomentar o empreendedorismo e o desenvolvimento local por meio de políticas de inclusão dos ambulantes que possuem o Termo de Permissão de Uso (TPU) ou o Termo de Autorização de Uso (TAU).

1.2.1 É requisito obrigatório possuir o Termo de Permissão de Uso ou Termo de Autorização de Uso para ter o Credenciamento deferido.

1.3 Este chamamento não afetará outros comerciantes (fixos e ambulantes) nem outros processos de credenciamento na cidade de Sorocaba. As vendas de produtos alimentícios e bebidas não alcoólicas serão permitidas apenas durante o evento organizado pela Prefeitura.

1.4 Os interessados devem respeitar a definição dos pontos para o exercício do comércio, observando os limites mínimos e as condições de instalação.

1.5 Os credenciados são responsáveis por manter a área de comercialização limpa e organizada, devendo devolvê-la nas mesmas condições em que foi recebida.

1.6 A modalidade de comércio pretendida deve ser exclusivamente de produtos alimentícios e bebidas não alcoólicas, com horário de montagem às 6h00.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (SEMEPP), localizada na Av. General Osório nº 1840, Vila Barão, no período de 19 de agosto à 22 de agosto de 2025, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h. A entrega dos crachás ocorrerá no ato da inscrição.

2.1.2 É necessário apresentar cópia simples dos seguintes documentos: RG, CPF, Termo de Permissão de Uso (TPU) ou Termo de Autorização de Uso (TAU).

Fernando Marques da Silva Filho

Secretário do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
 Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
 Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO
 Ingrid Rossow Vidal
 Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
 Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
 Flávio Nelson da Costa Chaves

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA
 Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER
 Rosângela Perecini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA
 Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
 José Vinicius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE
 Priscila Renata Feliciano

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
 Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA
 Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
 Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO
 Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE
 Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS
 Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
 Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
 Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
 Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
 João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
 Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
 Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
 Antonio Genezzi Lopes (interinamente)

SECRETARIA DO TURISMO
 Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
 Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
 Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
 Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
 Adriano Aparecido Almeida Brasil

SECID

Secretaria da Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECID - Gabinete da Secretaria

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA ENTRE SECRETARIA DA CIDADANIA E SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETARIA DA CIDADANIA e a SECRETARIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste tornar público a presente normativa:

Considerando que a Secretaria da Cidadania (SECID) e da Secretaria de Saúde (SES), reconhece que o trabalho infantil constitui uma grave violação aos direitos de crianças e adolescentes, ocasionando prejuízos ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, comprometendo a permanência escolar e dificultando o acesso a oportunidades dignas de trabalho na vida adulta.

Considerando que a exposição ao trabalho infantil impede o desenvolvimento psicológico saudável, comprometendo a integridade física, emocional e psicológica de crianças e adolescentes, deixando mais vulneráveis para situações que envolvem saúde mental.

Considerando que as implicações geradas pelas diversas formas de trabalho infantil podem causar danos significativos ao desenvolvimento integral, limitando a capacidade de vivenciar direitos fundamentais, como brincar, estudar e socializar.

Considerando a necessidade de ações articuladas de prevenção, proteção e promoção da saúde mental, alinhadas às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, Sistema Único de Saúde e à Política Nacional de Assistência Social -SUAS, a parceria entre SECID e SES visa garantir o acompanhamento integral de adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Considerando que essa medida de articulação promove não apenas a proteção contra o trabalho infantil, mas também ações de cuidado psicossocial, fortalecendo a saúde mental dos adolescentes e ampliando a capacidade de enfrentamento de situações de risco.

Considerando que as implicações socioemocionais geradas pelas diversas formas de trabalho infantil podem causar danos significativos ao desenvolvimento integral, limitando a capacidade de vivenciar direitos fundamentais, como brincar, estudar e conviver.

Considerando que a articulação entre serviços de assistência social e saúde mental é essencial para prevenir, identificar e mitigar os impactos do trabalho infantil sobre o desenvolvimento psicossocial dos adolescentes.

Resolvem:

Art. 1º Fica formalizada a parceria entre a Secretaria da Cidadania – SECID e a Secretaria de Saúde SES, para a implementação de ações e fluxo de prioridade voltados à proteção e acompanhamento integral de crianças e adolescentes que se encontrem em situação de trabalho infantil e sejam residentes no Município de Sorocaba,

Art. 2º Os adolescentes serão encaminhados prioritariamente pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, por meio de fluxo interno, como medida de mitigação de situações de trabalho infantil, conforme identificação realizada pelos serviços socioassistenciais e pactuação com a equipe de saúde mental.

Art. 3º A execução desta normativa observará os fluxos de encaminhamento internos e de acompanhamento técnico contínuo pactuados entre Secretaria da Cidadania - SECID e Secretaria de Saúde SES, garantindo referência e contrarreferência entre os equipamentos da assistência social e os serviços de saúde mental, assegurando monitoramento integral do adolescente.

Art. 4º Esta Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 14 de Agosto de 2025.

Ana Cláudia Martini Fauaz
Priscila Renata Feliciano
Secretária da Cidadania
Secretária da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Martini Fauaz, Secretário**, em 14/08/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 18/08/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0784939** e o código CRC **B5DBB316**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00101530/2025-89

SEI nº 0784939



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECID - Gabinete da Secretaria

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECID/SERT

Nº do Processo: 3552205.404.00101491/2025-10

Interessado: SECID - Gabinete da Secretaria, SERT - Gabinete da Secretaria

Assunto:

NORMATIVA CONJUNTA ENTRE SECRETARIA DA CIDADANIA E SECRETARIA DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETARIA DA CIDADANIA e a SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste tornar público a presente normativa:

Considerando que o trabalho infantil é uma grave violação dos direitos de crianças e adolescentes, acarretando prejuízos ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, comprometendo a permanência escolar e dificultando o acesso a oportunidades dignas de trabalho na vida adulta;

Considerando que a erradicação do trabalho infantil exige ações articuladas de prevenção, proteção e qualificação profissional, de modo a assegurar o

SECID

Secretaria da Cidadania

pleno exercício dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Política Nacional de Assistência Social;

Considerando que o Sistema S oferece cursos profissionalizantes capazes de ampliar competências e favorecer a inclusão social e produtiva, sendo instrumento estratégico para a prevenção e mitigação do trabalho infantil;

Considerando que a articulação entre a Secretaria da Cidadania – SECID, a Secretaria de Relações do Trabalho – SERT e o Sistema S possibilita a reserva de vagas e o encaminhamento prioritário de adolescentes em situação de vulnerabilidade social, identificados e acompanhados pelos CREAS, para cursos de qualificação profissional, contribuindo para a interrupção do ciclo de violação de direitos;

Considerando as metas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, implementado no âmbito da Política Nacional de Assistência Social ;

Resolvem:

Art. 1º Fica formalizada a parceria entre a Secretaria da Cidadania – SECID e a Secretaria de Relações do Trabalho – SERT, para a oferta de cursos profissionalizantes do Sistema S destinados a adolescentes com idade de 14 anos até inferior a 18 (dezoito) anos, residentes no Município de Sorocaba.

Art. 2º Os adolescentes serão encaminhados prioritariamente pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, por meio de encaminhamento via fluxo interno, como medida de mitigação de situações de trabalho infantil, conforme identificação realizada pelos serviços socioassistenciais. .

Art. 3º A execução desta parceria observará os fluxos de encaminhamento internos e acompanhamento pactuados entre SECID e SERT, com a devida referência e contrarreferência aos equipamentos da assistência social, assegurando acompanhamento técnico contínuo.

Art. 4º Esta Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 14 de Agosto de 2025.

Ana Cláudia Martini Fauaz
Régis Mendonça de Lima

Péricles

Secretária da Cidadania - SECID
Secretário de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional-SERT

**CMAS***Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba***DECLARAÇÃO DE REGISTRO**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba, após análise dos documentos e visita ao local de execução do serviço, defere o registro da Organização – **Centro de Referência em Autismo e Ensino Profissional Neurodiverso – Tea+NeuroLink**, CNPJ: 45.862.315/0001-86, inscrita sob o número **190**.

A entidade executa os seguintes serviços socioassistenciais:

- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias e
- Serviço de assessoramento, defesa e garantia de direitos.

Sorocaba, 14 de agosto de 2025.

Luciana Aparecida da Silva
Presidente

**CMAS***Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba***Deliberação CMAS N.º 01, de 14 de agosto de 2025****Dispõe sobre o cancelamento do registro no CMAS**

Luciana Aparecida da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba – CMAS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8742/93, na Lei Municipal n.º 5036 de 27/11/1995, alterada pela Lei nº248 de 27 de julho de 2010 e consubstanciado no Regimento Interno do CMAS, Decreto n.º 21134, de 07 de maio de 2014. Conforme cronograma do Edital de Renovação da Inscrição das Organizações, torna público as organizações que tiveram seu registro **CANCELADO**, em virtude de não entregarem a documentação solicitada até 30/04/2025, com prazo de entrega com justificativa, estendido até 16/05/2025. As entidades poderão fazer solicitação a qualquer tempo, ocasião em que passarão pelo processo de concessão do novo registro.

Centro Social São Camilo

Comunidade Kolping Padre Justino do Éden

Associação dos Pacientes Doadores e Transplantados Renais de Sorocaba e Região – TRANSDORESO

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana Aparecida da Silva

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Martini Fauaz, Secretário**, em 14/08/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima, Secretário Municipal**, em 18/08/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0784801** e o código CRC **72793D8F**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00101491/2025-10

SEI nº 0784801

SES**Secretaria da Saúde****Área de Vigilância em Saúde – Divisão de Zoonoses****Rua Nain, n.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP.**

(Esquina com a Avenida Ipanema, n.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:

01 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0471/25

INTERESSADO(A): DANIELA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Vicente Leonetti, n.º 183, Jardim São Marcos, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0471 de 09 de Agosto de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

02 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0472/25

INTERESSADO(A): VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MADUREIRA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Henrique Meise, n.º 94, Jardim Santa Marina, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0472 de 09 de Agosto de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

03 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0473/25

INTERESSADO(A): LAUCY MICHELLE DE OLIVEIRA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Odette Ribeiro Giardini, n.º 202, Jardim Piazza Di Roma II, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0473 de 09 de Agosto de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

04 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00099397/2025-93

INTERESSADO(A): JULIANA EUDOCIA DOMINGOS

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Natal, n.º 209, Jardim Paulistano, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.394 de 07 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00099464/2025-70

INTERESSADO(A): CLEIZIANE SOARES DOS SANTOS

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Riusaku Kanizawa, n.º 936, Apto 04, Lopes de Oliveira, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.395 de 07 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00099519/2025-41

INTERESSADO(A): PAMELA DAYANE BRISCHI SANTIMARIA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua da Constituição, n.º 690, Apto 102, Jardim Vera Cruz, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.396 de 07 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

07 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00063122/2025-11

INTERESSADO(A): MARIA HELENA DE CAMARGO

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Alameda dos Lírios, n.º 117, Jardim Simus, Sorocaba – SP

ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento. Comunicamos que o recurso apresentado em 18 de Julho de 2025, referente ao Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP n.º 0299, foi INDEFERIDO, e mantido o auto.

08 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0474/25

INTERESSADO(A): BRUNA BRANDÃO LIMA DOS SANTOS

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Annunciata Fazio Grizzi, n.º 576, Jardim Nogueira, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0474 de 11 de Agosto de 2025, a ser cumprida no prazo 15 (quinze) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

09 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00069517/2025-28

INTERESSADO(A): LEANDRO APARECIDO SILVA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Serafim de Souza, n.º 45, Vila Nova Sorocaba, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0367 de 11 de Agosto de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00066967/2025-69

INTERESSADO(A): JOSÉ MARCOS FRANCISCATO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Maria Teresa Trevisan, s/nº, Quadra K lote 12, Condomínio Terras de São Francisco, Cajuru do Sul, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0368 de 11 de Agosto de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00079954/2025-50

INTERESSADO(A): LUCILENE APARECIDA DIAS JOAQUIM

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua José Totorá, n.º 545, Central Parque, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0371 de 11 de Agosto de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

12 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00085097/2025-27

INTERESSADO(A): SUELI BELLA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Raul Pompeia, n.º 412, Vila Jardini, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0370 de 11 de Agosto de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

13 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00085097/2025-27

INTERESSADO(A): SUELI BELLA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Raul Pompeia, n.º 412, Vila Jardini, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento. Comunicamos que o recurso apresentado em 07 de maio de 2025, referente ao Auto de Infração n.º 22.379, foi INDEFERIDO, e lavrado o Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP. n.º 0370/25, em 11 de Agosto de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

14 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00069598/2025-66

INTERESSADO(A): JOSÉ ALDINO JULIÃO DE LIMA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua José Maria Rusconi, s/n.º, Quadra B7 lote 10, Residencial Horto Florestal Villagio, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0372 de 11 de Agosto de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

15 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00070653/2025-61

INTERESSADO(A): MARIA ALFREDA PRUDÊNCIO E OU HERDEIROS

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua José Primo, n.º 193, Bairro dos Morros, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0373 de 11 de Agosto de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

16 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00070653/2025-61

INTERESSADO(A): HELLEN CRISTINA INÁCIO

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Marques de Herval, n.º 342, Brigadeiro Tobias, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0374 de 11 de Agosto de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

17 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00069527/2025-63

INTERESSADO(A): MARIANA ROBERTA PEREIRA DA SILVA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua José Maria Rusconi, s/n.º, Quadra B6 lote 45, Residencial Horto Florestal Villagio, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0369 de 11 de Agosto de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

18 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00100723/2025-12

INTERESSADO(A): PEDRO FILIPE HORTA SALVADO CANONGIA LOPES

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Henrique Cattani, n.º 137, Granja Olga II, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.413 de 11 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

19 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00100787/2025-13

INTERESSADO(A): ADRIANO FERREIRA CANTILINO

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Manoel Gutierrez, n.º 203, Lopes de Oliveira, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 21.416 de 11 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

20 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00100849/2025-97

INTERESSADO(A): DAURIO LOPES DINIZ

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua João Vega Barbosa, LD nº 41, Lopes de Oliveira, e Rua João Vega Barbosa, LE nº 122, Lopes de Oliveira, Sorocaba – SP.

SES**Secretaria da Saúde**

Pela presente, fica o ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 21.417 de 11 de Agosto de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

21 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00100902/2025-50

INTERESSADO(A): MÁRCIO ROBERTO DE MELLO JÚNIOR.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Santa Rosália, n.º 212, Jardim Santa Rosália, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 21.414 de 07 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

22 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00100922/2025-21

INTERESSADO(A): M.P.A. TAMBORES SOROCABA LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Avenida Victor Andrew, n.º 4650/4630, Zona Industrial, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 21.701 de 08 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

23 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00072306/2025-72

INTERESSADO(A): AMAURI MORAES SILVA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Francisco Chicuta, s/nº, Lado Esquerdo nº 45, Vila Espírito Santo, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0375 de 13 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

24 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00072310/2025-31

INTERESSADO(A): ARGEMIRO DE ANDRADE.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Benedito Clemente de Souza, n.º 186, Vila Barão, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0376 de 13 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

25 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00072345/2025-70

INTERESSADO(A): JOSÉ FRANCISCO DE AMARAL.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Firmino Minelli, n.º 771, Jardim Hungarês, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0377 de 13 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

26 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00074444/2025-96

INTERESSADO(A): PORTOCOLLORS LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Ana Gomes Correa, nº 209, Brigadeiro Tobias, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0378 de 13 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

27 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00074906/2025-75

INTERESSADO(A): RAFAEL REGINALDO FRANÇA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Roque de Oliveira, lado esquerdo do nº 102, Parque São Bento, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0379 de 13 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

28 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00098851/2025-99

INTERESSADO(A): VALTER JOÃO GONÇALVES

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua José Paulo Petrucelli, n.º 135, Jardim Nova Manchester, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.384 de 04 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

29 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00098950/2025-71

INTERESSADO(A): ELIANA MADALENA FIGUEIRA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Doutor Rubino de Oliveira, n.º 623, Vila Carvalho, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.412 de 05 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

30 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0475/25

INTERESSADO(A): ANDRESSA INGRID MARIANO SANTOS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Riusaku Kanizawa, n.º 739, Lopes de Oliveira, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0475 de 13 de Agosto de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

31 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0476/25

INTERESSADO(A): RODRIGO DA SILVA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Rosival Vassao de Oliveira, n.º 83, Parque São Bento, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0476 de 13 de Agosto de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

32 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0477/25

INTERESSADO(A): GERSON BASÍLIO SIQUEIRA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Manuel Martinês Tudela, n.º 62, Parque São Bento, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0477 de 13 de Agosto de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

33 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0478/25

INTERESSADO(A): MIGUEL RANGEL FRANCO FILHO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Riusaku Kanizawa, n.º 23, Lopes de Oliveira, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0478 de 13 de Agosto de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

34 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00102129/2025-66

INTERESSADO(A): MARISA APARECIDA PIOLI

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Catalunha, n.º 382, Vila Hortência, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.156 de 12 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

35 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0479/25

INTERESSADO(A): MARISA APARECIDA PIOLI.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Catalunha, n.º 382, Vila Hortência, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0479 de 13 de Agosto de 2025, a ser cumprida no prazo imediato do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

36 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0480/25

INTERESSADO(A): JÉSSICA ALVES DUTRA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Leonor Nascimento Pacheco Ramos, n.º 241, Jardim Santa Marina II, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0480 de 14 de Agosto de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

37 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0481/25

INTERESSADO(A): FRANCISCO FRANCINALDO PEREIRA DE SOUZA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Arthur Cagliari, n.º 659, Jardim São Conrado, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0481 de 14 de Agosto de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses

PORTARIA SES Nº 29, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão de Avaliação de Contratos e Ajustes com o Terceiro Setor.

PRISCILA RENATA FELICIANO, Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II, no Decreto Municipal nº 22.664/2017, em seu artigo 5º, IV e no Decreto Municipal 22.515/2016, e

Art. 1º – Ficam criadas as Comissões de Avaliação de Contratos e Ajustes com o Terceiro Setor da Secretaria da Saúde, conforme descrito nos incisos abaixo com as respectivas composições, de acordo com o objeto de cada contratação e modalidade, que atuarão de forma subsidiária aos fiscais contratuais:

SES**Secretaria da Saúde**

I – Comissão de Avaliação de Serviços Contratados de Urgência e Emergência (UPA's e outros serviços de urgência, conforme necessidade, como CTE COVID e Serviços Sentinela): UPA Zona Norte, UPA Éden, UPA Zona Oeste, UPA Zona Leste;

a. UPA Zona Norte

I. Júlio César Magro

II. Maria Elvira Barros de Araújo

III. Diego Garcia Diniz

IV. Taiza Adriaõ Da Cruz

V. Valéria Alessandra Assaf de Arruda

VI. Maristela Aparecida da Cruz Rios

VII. Raquel da Fonseca Biaggi

VIII. Alexandre Augusto Campedelli - Presidente

IX. Gerson Alves Rodrigues Junior - Vice-Presidente

b. UPA Zona Éden

I. Luciana Rodrigues Kaczynski - Presidente

II. Diego Garcia Diniz - Vice-Presidente

III. Júlio César Magro

IV. Maria Elvira Barros de Araújo

V. Valéria Alessandra Assaf de Arruda

VI. Maristela Aparecida da Cruz Rios

VII. Fabiana dos Santos Baptista

VIII. Alexandre Augusto Campedelli

c. UPA Zona Oeste

I. Priscila Cecília Bartocci Luz - Presidente

II. Gerson Alves Rodrigues Júnior - Vice-Presidente

III. Maria Elvira Barros de Araújo

IV. Diego Garcia Diniz

V. Júlio César Magro

VI. Fabiana Campos de Almeida

VII. Maristela Aparecida da Cruz Rios

d. UPA Zona Leste

I. Priscila Cecília Bartocci Luz - Presidente

II. Diego Garcia Diniz - Vice-Presidente

III. Jacqueline Araújo Costa

IV. Maria Elvira Barros de Araújo

V. Michelle Cristina Rodrigues

VI. Júlio César Magro

VII. Raquel da Fonseca Biaggi

VIII. Maristela Aparecida da Cruz Rios

IX. Luciana Rodrigues Kaczynski

II – Comissão de Avaliação de Serviços de Saúde Mental (CAPS e Serviços de Residências Terapêuticas);

a. Livia Pero Siviero Canavezi - Presidente

b. Camila Leite Bonilha Correia - Vice-Presidente

c. Valéria Alessandra Assaf de Arruda

d. Michelle Cristina Rodrigues

e. Karin dos Santos Proença Jodar

f. Amanda Ruis Miranda

g. Camila Maria de Almeida Lima

h. Patrícia de Paulo Antoneli

i. Cristiane Fernanda Barbian Treimann

j. Bruna Cristina Robediego

k. Maria Madalena Sudário

l. Taiza Adriaõ da Cruz

m. Graciane Lissandra Neves de Paula

III – Comissão de Avaliação de Serviços de Reabilitação de Pessoas com Deficiência;

a. Camila Cristina Frati - Presidente

b. Thais Eleonora Madeira Buti - Vice-Presidente

c. Alexandre Duarte da Silva

d. Alessandro Tadeu Di Lorenzo

e. Cinthia Procópio da Silva

f. Valéria Alessandra Assaf de Arruda

g. Rosirene Aparecida da Cruz Rodrigues

h. Amanda Furtado Proença

i. Silvia Lays Stancker de Oliveira Vieira

IV – Comissão de Avaliação de Serviços de Unidades Hospitalares Contratualizados:

a. Fundação São Paulo - Hospital Santa Lucinda:

I. Ilda Maria Magalhães Garcia - Presidente

II. Cláudio Morelli - Vice-Presidente

III. Anna Carolina de Vasconcellos Garcia

IV. Lucimari Santos Usuda

V. Júlio César Magro

VI. Valéria Alessandra Assaf de Arruda

VII. Renata Maria Cruz Verlangieri Casagrandi Mansoldo

b. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba:

I. Cláudio Morelli - Presidente

II. Tatchia Puertas Garcia Poles - Vice-Presidente

III. Anna Carolina de Vasconcellos Garcia

IV. Thais Eleonora Madeira Buti

V. Lucimari Santos Usuda

VI. Camila Pauli Alves da Silva

VII. Renata Maria Cruz Verlangieri Casagrandi Mansoldo

VIII. Ilda Maria Magalhães Garcia

IX. Vanessa Antunes Marciano

c. Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI:

I. Tatchia Puertas Garcia Poles - Presidente

II. Lucimari Santos Usuda - Vice-Presidente

III. Anna Carolina de Vasconcellos Garcia

IV. Tatchia Puertas Garcia Poles

V. Lucimari Santos Usuda

VI. Jacqueline Araújo Costa

VII. Valéria Alessandra Assaf de Arruda

Art. 2º - Os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, embora considerados prestação de serviço de relevante interesse público, não serão remunerados.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria SES nº 12 de 14 de abril de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILA RENATA FELICIANO

SECRETARIA DA SAÚDE

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 802/2024

Mauro Alves 70017557968

Restaurante e similares

Rua Guaicurus, 181 - Vila Leão, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19758

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12214

Penalidade: Multa

2-Processo nº. 31195/2023

Supermercado Super José Ipanema Ltda

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Avenida Ipanema, 5710 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19761

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12079

Penalidade: Multa

3-Processo nº. 21611/2023

Weizur do Brasil Ltda

Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Avenida Independência, 70 - Iporanga, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19129

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12064

Penalidade: Multa

4-Processo nº. 32741/2023

Caramanti & Caramanti Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Itavuvu, 31 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19297

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12036

Penalidade: Multa

5-Processo nº. 4876/2024

Supermercado Super José Ipanema Ltda

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Avenida Ipanema, 5710 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19520

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12135

Penalidade: Multa

6-Processo nº. 4877/2024

Supermercado Super José Ipanema Ltda

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Avenida Ipanema, 5710 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 17943

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12388

Penalidade: Multa

7-Processo nº. 5747/2024

Comercial Super São José Ltda

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Rua Rubião de Almeida, 738 - Jardim São Conrado, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19519

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12387

Penalidade: Multa

8-Processo nº. 6418/2024

André Marques da Silva

Restaurante e similares

Rua Guaicurus, 264 - Vila Leão, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 17951

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12155

Penalidade: Multa

9-Processo nº. 3552205.404.00011294/2024-29

Forneiro Pizzaria Ltda

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Rua Benedito de Oliveira Lousada, 99 - Parque São Bento, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21025

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12321

SES**Secretaria da Saúde**

Penalidade: Multa
10-Processo nº. 3552205.404.00009796/2024-90
Deck Beach Bar Ltda
Restaurante e similares
Avenida Washington Luiz, 936 - Jardim Emília, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20731
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12359
Penalidade: Multa
11-Processo nº. 3552205.404.00002589/2024-12
Izumi Culinária Japonesa Ltda
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Rua Professor Benedito Gonçalves Campos, 31 - Vila Independência, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20458
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12372
Penalidade: Multa
12-Processo nº. 3552205.404.00019562/2024-51
Mariya & Shigihara Ltda
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Rua Professor Aluísio Vieira, 324 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20736
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12340
Penalidade: Multa
13-Processo nº. 3552205.404.00004098/2024-06
Eric Rafael Evangelista
Tabacaria
Rua Arthur Cagliari, 846 - Jardim São Conrado, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20783
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12325
Penalidade: Multa
14-Processo nº. 3552205.404.00003483/2024-28
Drogaria União de Sorocaba Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Artur Bernardes, 936 - Vila Gabriel, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20628
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12368
Penalidade: Multa
15-Processo nº. 3552205.404.00005253/2024-01
Global Supplies Importação e Distribuição de Insumos Farmacêuticos Ltda
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Alameda das Margaridas, 16 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20630
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12373
Penalidade: Multa
16-Processo nº. 3552205.404.00025009/2024-57
José Almir Gomes da Silva
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Benedita Conceição Gomes Perbelini, 195 - Jardim Guaíba, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20845
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12453
Penalidade: Multa
17-Processo nº. 3552205.404.00007651/2024-54
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Rodrigues Pacheco, 204 - Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 18702
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12292
Penalidade: Multa
18-Processo nº. 3552205.404.00038260/2024-81
Manoel Porfirio Vieira Camargo Júnior 09920524832
Serviços de tatuagem e colocação de piercing
Rua Cesário Mota, 239 - Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19352
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12383
Penalidade: Multa
19-Processo nº. 3552205.404.00027145/2024-81
Fior Di Zucca Cucina D'italia Ltda
Restaurante e similares
Rua João Wagner Wey, 1190 - Jardim América, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 21066
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12355
Penalidade: Multa
20-Processo nº. 3552205.404.00003437/2024-29
José Marcus Cruz
Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Rua Cervantes, 243 - Vila Assis, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20478
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12265
Penalidade: Multa
21-Processo nº. 3552205.404.00004022/2024-72
55.250.637 Jéssica Hessel De Andrade
Comércio varejista de bebidas

Rua Antônio de Barros, 445 - Parque das Laranjeiras, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20760
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12366
Penalidade: Multa
22-Processo nº. 3552205.404.00023421/2024-32
Marciel Pereira da Silva
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Praça Laudelino Amaral, 16 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20118
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12429
Penalidade: Multa
23-Processo nº. 3552205.404.00019552/2024-15
Bonizzoni & Bonizzoni Ltda
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Avenida Armando Italo Setti, 520, Sala 81 - CE, Baeta Neves, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20746
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12428
Penalidade: Multa
24-Processo nº. 3552205.404.00002801/2024-33
Raia Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Antônio Carlos Comitre, 290 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19498
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12264
Penalidade: Multa
25-Processo nº. 3552205.404.00034886/2024-19
Ana Paula Vieira de Souza
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Rua Ubirajara, 986 - Vila Progresso, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 21068
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12445
Penalidade: Multa
26-Processo nº. 3552205.404.00004097/2024-53
50.954.162 Rafael Henrique da Silva Soares
Tabacaria
Rua Belo Horizonte, 701, Sala 01 - Vila Helena, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20457
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12375
Penalidade: Multa
27-Processo nº. 3552205.404.00019100/2024-33
Ivan Luiz Massucatto
Restaurante e similares
Avenida Barão de Tatuí, 460 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20742
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12432
Penalidade: Multa
28-Processo nº. 3552205.404.00024851/2024-71
Pinheiro e Cavalcante Lanches Ltda
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua Leopoldo Machado, 288 - Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 16754
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12437
Penalidade: Multa
29-Processo nº. 3552205.404.00002769/2024-96
Comercial Super São José Ltda
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, 220 - Parque São Bento, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20429
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12394
Penalidade: Multa
30-Processo nº. 3552205.404.00014087/2024-26
Raval Bar e Restaurante Ltda
Restaurante e similares
Rua Araraquara, 430 - Jardim Leocádia, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 21058
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12404
Penalidade: Multa
31-Processo nº. 3552205.404.00004107/2024-51
Jéssica Amanda Teixeira Ferreira 50373147805
Tabacaria
Rua Doutor Altino Arantes, 639 - Jardim São Lourenço, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20781
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12371
Penalidade: Multa
32-Processo nº. 3552205.404.00026624/2024-81
Adega FM Sorocaba Ltda
Comércio varejista de bebidas
Rua Sargento Pedro José da Silva Filho, 161 - Jardim Santo Amaro, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 21030
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12471
Penalidade: Multa
33-Processo nº. 3552205.404.00026218/2024-18
Marcio Francisco da Silva
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Rua Jorge Kenworthy, 54 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20752

SES**Secretaria da Saúde**

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12459
Penalidade: Multa
34-Processo nº. 3552205.404.00007367/2024-88
Supermercado Família Dias Ltda
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Rua Benedita Conceição Gomes Perbelini, 169 - Jardim Guaíba, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20491
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12439
Penalidade: Multa
35-Processo nº. 3552205.404.00002944/2024-45
27.577.132 Adriano Henrique De Goes Araújo Mariano
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Avenida Elias Maluf, 1835 - Wanel Ville, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20477
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12441
Penalidade: Multa
36-Processo nº. 3552205.404.00026539/2024-12
JMS Comércio De Alimentos Ltda
Restaurante e similares
Avenida General Carneiro, 706 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 21211
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12456
Penalidade: Multa
37-Processo nº. 3552205.404.00019081/2024-45
Churrascaria dos Gaúchos Sorocaba Ltda
Restaurante e similares
Estrada Vossoroca B, da Et Municipal, 75 - PQ. V. Bandeirante, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20693
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12469
Penalidade: Multa
38-Processo nº. 3552205.404.00023415/2024-85
Drogaria Avenida do Cerrado Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Avenida General Carneiro, 1724 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20745
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12418
Penalidade: Multa
39-Processo nº. 3552205.404.00026723/2024-62
Inova Alimentos Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Alameda Augusto Severo, 1359 - Vila Elza, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 21046
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12365
Penalidade: Multa
40-Processo nº. 3552205.404.00002015/2024-36
Cláudio Dias Saboia
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Rua Mario Granatti, 44 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20452
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12347
Penalidade: Multa
41-Processo nº. 3552205.404.00023378/2024-13
Tejupa Mercado Sorocaba Ltda
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Rua Flávio Álvaro Bastos, 121 - Jardim Santa Lúcia, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 21043
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12417
Penalidade: Multa
42-Processo nº. 3552205.404.00014064/2024-11
Black Pub Sorocaba Alimentos Ltda
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua Atanazio Soares, 3147 - Jardim Maria Eugenia, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20728
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12426
Penalidade: Multa
43-Processo nº. 3552205.404.00012115/2024-71
Raia Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 440 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19782
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12457
Penalidade: Multa
44-Processo nº. 3552205.404.00003048/2024-01
Churrascaria Gpm Ltda
Restaurante e similares
Avenida São Paulo, 5450 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20460
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12376
Penalidade: Multa
45-Processo nº. 3552205.404.00023257/2024-63

Polera Isique Estética Ltda
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Rua Barão de Piratininga, 106 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19429
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12362
Penalidade: Multa
46-Processo nº. 3552205.404.00023381/2024-29
Tejupa Mercado Sorocaba Ltda
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Rua Flávio Álvaro Bastos, 121 - Jardim Santa Lúcia, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20120
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12416
Penalidade: Multa
47-Processo nº. 3552205.404.00002014/2024-91
Cláudio Dias Saboia
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Rua Mário Granatti, 44 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20779
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12400
Penalidade: Multa
48-Processo nº. 3552205.404.00004187/2024-44
Supermercado Alvorada Sorocaba Loja 03 Ltda
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Avenida Santa Cruz, 1798 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20485
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12255
Penalidade: Multa
49-Processo nº. 3552205.404.00034807/2024-70
S&S Supermercados Ltda
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Avenida Percito de Souza Queiroz, 420 - Vila Barão, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 21047
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12411
Penalidade: Multa
50-Processo nº. 3552205.404.00004176/2024-64
SR Farma Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Manoel de Camargo Sampaio, 876 - Vila Helena, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20759
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12438
Penalidade: Multa
51-Processo nº. 3552205.404.00004103/2024-72
54.674.978 Jackson Milton Caraméz Júnior
Comércio varejista de bebidas
Rua Vidal de Oliveira, 27 - Parque das Laranjeiras, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20784
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12407
Penalidade: Multa
52-Processo nº. 3552205.404.00009716/2024-04
Karen Vasques Alves Ltda
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Rua Araraquara, Jardim Leocádia, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 21028
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12405
Penalidade: Multa
53-Processo nº. 3552205.404.00014071/2024-13
Black Pub Sorocaba Alimentos Ltda
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua Atanázio Soares, 3147 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20727
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12436
Penalidade: Multa
54-Processo nº. 3552205.404.00011296/2024-18
Fornheiro Pizzaria Ltda
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Rua Benedito de Oliveira Lousada, 99 - Parque São Bento, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20124
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12363
Penalidade: Multa
55-Processo nº. 3552205.404.00009718/2024-95
Karen Vasques Alves Ltda
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Rua Araraquara, 369 - Jardim Leocádia, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20114
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12349
Penalidade: Multa
56-Processo nº. 3552205.404.00003433/2024-41
Grilo Atacarejo Ltda
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Rua Humberto de Campos, 871 - Jardim Zulmira, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20459
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12344
Penalidade: Multa
57-Processo nº. 3552205.404.00013182/2024-11

SES**Secretaria da Saúde**

Drogaria São Paulo S.A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Armando Pannunzio, 1200 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19491
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12447
Penalidade: Multa
58-Processo nº. 3552205.404.00002231/2024-81
Felipe Augusto Xavier
Tabacaria
Rua Professor Osis Salvestrini Mendes, 672 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20451
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12335
Penalidade: Multa
59-Processo nº. 3552205.404.00003069/2024-19
Grilo Atacarejo Ltda
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Rua Humberto de Campos, 871, Jardim Zulmira, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20775
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12334
Penalidade: Multa
60-Processo nº. 3552205.404.00026722/2024-18
Inova Alimentos Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Alameda Augusto Severo, 1359 - Vila Elza, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20128
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12342
Penalidade: Multa
61-Processo nº. 3552205.404.00013222/2024-16
Dollete Doces E Salgados Ltda
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua da Penha, 788 - Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 21054
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12345
Penalidade: Multa
62-Processo nº. 3552205.404.00015075/2024-19
Grilo Atacarejo Ltda
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Rua Humberto de Campos, 871 - Jardim Zulmira, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20126
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12328
Penalidade: Multa
63-Processo nº. 3552205.404.00012086/2024-47
Supermercado Alvorada Sorocaba Lj07 Ltda
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Alameda das Catleas, 289 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20730
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12337
Penalidade: Multa
64-Processo nº. 3552205.404.00013229/2024-38
Dollete Doces E Salgados Ltda
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua da Penha, 788 - Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20129
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12320
Penalidade: Multa
65-Processo nº. 3552205.404.00001156/2024-31
Restaurante Yakisoba Lamen House Ltda
Restaurante e similares
Rua Pilar do Sul, 20 - Jardim Leocádia, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20469
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12198
Penalidade: Multa
66-Processo nº. 3552205.404.00015428/2024-81
Oliveira & Goncalves Lanchonete Ltda
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Avenida Itavuvu, 1960 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20733
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12318
Penalidade: Multa
67-Processo nº. 3552205.404.00003023/2024-08
Drogaria São Paulo S.A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida General Carneiro, 474 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19501
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12336
Penalidade: Multa
68-Processo nº. 3552205.404.00004021/2024-28
Drogaria São Paulo S.A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Itavuvu, 154 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19032

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12348
Penalidade: Multa
69-Processo nº. 3552205.404.00005327/2024-00
Sorocaba Chicken Comércio de Frango Ltda
Restaurante e similares
Avenida Brasil, 376 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20489
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12352
Penalidade: Multa
70-Processo nº. 3552205.404.00034375/2024-05
Luiz Eduardo Dos Santos
Clínicas e residências geriátricas
Rua Maria Domingas Milego, 151 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19403
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12360
Penalidade: Multa
71-Processo nº. 3552205.404.00026198/2024-85
KCS de Almeida
Atividade odontológica
Rua Guineia Bonassi Ortega, 48 - Wanel Ville, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 17399
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12356
Penalidade: Multa
72-Processo nº. 3552205.404.00005431/2024-96
Mercado Ponto Certo Ltda
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Rua Maria Germani, 917 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20488
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12261
Penalidade: Multa
73-Processo nº. 3552205.404.00001928/2024-35
Felipe Augusto Xavier
Tabacaria
Rua Professora Osis Salvestrini Mendes, 672 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20774
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12102
Penalidade: Multa
74-Processo nº. 3552205.404.00003077/2024-65
25.171.529 Márcio dos Santos Júnior
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua Estado de Israel, 138 - Ipiranga, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 16752
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12251
Penalidade: Multa
75-Processo nº. 3552205.404.00004026/2024-51
Caio Guilherme Medeiros
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Rua Antonio Cassillo Filho, 140 - Jardim São Conrado, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20782
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12244
Penalidade: Multa
76-Processo nº. 3552205.404.00005468/2024-14
Raia Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Armando Pannunzio, 1770 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19784
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12280
Penalidade: Multa
77-Processo nº. 3552205.404.00000769/2024-51
Minimercado KRM Ltda
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Rua Professor Clodomiro Pereira, 121 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19724
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12243
Penalidade: Multa
78-Processo nº. 3552205.404.00003015/2024-53
Churrascaria Gpm Ltda
Restaurante e similares
Avenida São Paulo, 5450 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19725
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12258
Penalidade: Multa
79-Processo nº. 3552205.404.00101955/2025-98
FLÁVIO AKIRA AKAMATSU
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Auto de Infração nº 22675 de 05/08/2025
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 3818
Termo de desinterdição de produto nº 4986
Desinterdição de Produto(s)
Em 18/08/25
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Gilson Roberto Nunes Ferreira
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária (em substituição)

SEDU

Secretaria da Educação

Comunicado SEDU/GS nº50/2025

Sorocaba, 18 de agosto de 2025

Assunto: Divulgação da análise dos documentos para atualização cadastral dos servidores que possuem autorização para dispensa ou flexibilização do cumprimento da jornada semanal de trabalho para participação em curso de Pós-graduação Stricto Sensu após a interposição de recursos.

A Secretaria da Educação divulga o resultado da atualização cadastral dos servidores que possuem autorização para dispensa ou flexibilização do cumprimento da jornada semanal de trabalho, para participação em curso de Pós-graduação Stricto Sensu, nos termos do Comunicado SEDU/GS nº47/2025 e da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01, de 27 de janeiro de 2025.

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DEFERIDA	
NOME	MATRÍCULA
Ângela dos Santos Costa	457229
Celso Theodorico Gomes	224961
Cláudia Fernanda Fioravanti Moreira	493380
Daniela Dominique Ribeiro	587915
Diego de Morais Benegas	587079
Edi Jane Mota Pédra	550175
Elisa Amanda Santos do Amaral	587494
Elisabeth dos Santos Ferreira	478437
Luís Gustavo Maganhato	471360
Maísa Aparecida Ruiz Martins	428375
Maura Aparecida Soares Senno	510926
Rayane Medrado de Souza Biasi	551155
Wellington Santana Silva Júnior	524579

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL INDEFERIDA		
NOME	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Adriana Santos Pinto	406690	A atividade a ser realizada (Orientação) não é contemplada para fins de autorização para dispensa e/ou flexibilização do cumprimento da jornada. Não atende ao ART. 3º da Instrução conjunta SEDU/SERH Nº01/2025.
Ana Paula Rodrigues Sanches	453248	Inconsistência entre o dia da semana solicitado para flexibilização e a documentação apresentada.
Carolina Caldini	450745	A atividade a ser realizada (Orientação) não é contemplada para fins de autorização para dispensa e/ou flexibilização do cumprimento da jornada. Não atende ao ART. 3º da Instrução conjunta SEDU/SERH Nº01/2025.

Atenciosamente,

Aliane Francisco Mendes
Secretária da Educação (em substituição)

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

PORTARIA Nº 105/2025

FÁBIO SALUN SILVA, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GABRIEL SCHONFELDER FELISBERTO, para exercer a função gratificada de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DADOS, a partir de 18/08/2025.

Sorocaba, 18 de agosto de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA - PRESIDENTE

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1988/013.432-0	Elza Maria Rodrigues de Campos	Sara Rodrigues de Campos Oliveira
2	1996/002.424-2	Elza Maria Rodrigues de Campos	Sara Rodrigues de Campos Oliveira
3	2010/011.675-5	Drogaria e Perfumaria Kmaxfarma II Ltda	Renata Vieira Brambilla
4	2012/024.009-8	Marcelo Carrari	Marcelo Carrari
5	2013/022.270-6	Mario Roberto Rodrigues	Claudia Regina Spana Pansarini
6	2023/025.174-6	Cristina Aparecida Estevam	Cristina Aparecida Estevam

Sorocaba, 18/08/2025.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**CPL nº 152/2025 – INEX. nº 014/2025**

Pérciles Régis Mendonça de Lima, Secretário de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional, AUTORIZA a Inexigibilidade nº 021/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Fornecimento de passe social para alunos da UNITEN. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 74 caput e inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA (NOME FANTASIA: URBES) – CNPJ: 50.333.699/0001-80. Disponível no endereço: <https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II) PÉRCILES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

PUBLICAÇÃO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 033/2020 – CREDENCIAMENTO LEILOEIROS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão de Contratação, informa com referência a Inexigibilidade n.º 033/2020 – Processo CPL n.º 499/2020, destinado ao Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros para a Administração Pública Direta e Indireta, que após análise dos documentos de habilitação encaminhados para prorrogação, resolve HABILITAR os Leiloeiros: LETÍCIA DE ANDRADE VERRONE, JULIANA HISA SATO, ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA, MARCELLO LEMOS DA CRUZ, FRANCISCO ZACCARINO JÚNIOR, ERWIN DELANO FRANCI DI BROTTTO, REGINA TERESA FRANCI BROTTTO, NATÁLIA GIR DE ANDRADE, HÉLCIO KRONBERG, MILENE PEREIRA SOPHIA DE OLIVEIRA, EDER AMARAL DE OLIVEIRA, ANDERSON LOPES DE PAULA, ROSANA LEMOS DA COSTA, MARIA CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERRANTI, VICTOR SENNA GIR ANDRADE, OSVALDO SEANES, ANTÔNIO SANCHES RAMOS JÚNIOR, CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, DOUGLAS JOSÉ FIDALGO, CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES, LUIS ALEXANDRE ANDRADE, TATIANA HISA SATO, MARILAINE BORGES DE PAULA e INABILITAR o Leiloeiro WENDEL DE MELLO, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://cutt.ly/y8jU1Sv>. Nos termos do artigo 109, inciso I, “a”, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 12 de agosto de 2025. Comissão de Contratação.

PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2024

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 164/2024 - CPL Nº. 416/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE CADEIRA PARA TRANSPORTE DE CRIANÇA (BEBÊ CONFORTO) E CADEIRA DE REFEIÇÃO PARA BEBÊS (15 KG), PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO que resolve SUSPENDER o andamento da licitação em epígrafe, conforme solicitação do setor requisitante. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <http://bit.ly/40KLMbH> PNCP), pelo fone (15) 3238-2158 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de agosto de 2025. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Agente de Contratação.

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025 - CPL Nº. 016/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS À PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS, PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09:00h do dia 01/09/2025 e a abertura da Fase de Lances será dia 01/09/2025 às 09:30h. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <http://bit.ly/4oFE50F> (PNCP), pelo fone (15)3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de Agosto de 2025. Tiago Tadeu Torres – Agente de Contratação.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2024

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2024 - CPL Nº. 113/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ÂNGELO VIAL NO BAIRRO JARDIM REFÚGIO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL, CONTRATO DE REPASSE Nº 939482/2022 E O MUNICÍPIO DE SOROCABA. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09:00h do dia 03/09/2025 e a abertura da Fase de Lances será dia 03/09/2025 às 09:30h. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <http://bit.ly/4mwlQt1> (PNCP), pelo fone (15)3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de Agosto de 2025. Tiago Tadeu Torres – Agente de Contratação.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2025

A Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2025 - CPL Nº. 161/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS À PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS, PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br será até às 09:00 do dia 02/09/2025 e a abertura da Fase de Lances será dia 02/09/2025 às 09:30. Informações pelos sites, www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/1QP7D> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de Agosto de 2025. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2025

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2025 - CPL Nº. 184/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPO PARA DIETA ENTERAL OBJETO DE NATUREZA COMUM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br será até às 09:00 horas do dia 03/09/2025 e a Abertura da Fase de Lances será dia 03/09/2025 às 09h30. Informações pelos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://l1nk.dev/5NyVU> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de agosto de 2025. Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2025

A Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2025 - CPL Nº. 188/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE ESPARADRAPO, FITA CIRÚRGICA E FITA ADESIVA HOSPITALAR, OBJETOS DE NATUREZA COMUM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br será até às 09:00 do dia 01/09/2025 e a abertura da Fase de Lances será dia 01/09/2025 às 09:30. Informações pelos sites, www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://shre.ink/toTY> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de Agosto de 2025. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2024

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2024 - CPL Nº. 327/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA SECRETARIA DA SAÚDE PELO PERÍODO DE 24 MESES BEM COMO A INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09:00h do dia 04/09/2025 e a abertura da Fase de Lances será dia 04/09/2025 às 09:30h. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <http://bit.ly/3JmI95W> (PNCP), pelo fone (15)3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de Agosto de 2025. Tiago Tadeu Torres – Agente de Contratação.

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**

PROCON Sorocaba/SP

Edital nº 096.2025

FA: 35-019.006.24-0048776

Fornecedor: JOALHERIA FENIX LTDA

Haja vista o equívoco na ficha de baixa que encerrou a FA 35-019.006.24-0048776 como Fundamentada Não Atendida (N11-5) em Fls. 16, retifica-se tal decisão que a torna Não Fundamentada (E07-0).

Sorocaba, 14 de agosto de 2025.

José Mario Aparecido Simão

Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor

SEFAZ


Secretaria da Fazenda

CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line da elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, por meio do preenchimento de propostas e priorização das áreas de atuação da Administração Municipal, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), no período de 13 de agosto à 13 de setembro de 2025.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamos-nos.

Cordialmente,


 Marcelo Duarte Regalado
 Secretário da Fazenda
**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
BALANÇETE 07/2025
PERÍODO - JULHO/2025**

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/06/2025	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA C/C 43.270-9 (975) SALDO	R\$ 195.974,87			
31/07/2025	REND. APLIC. JULHO/2025			R\$ 2.241,24	
	TOTAL GERAL	R\$ 195.974,87	R\$ 0,00	R\$ 2.241,24	R\$ 198.216,11


 João Alberto Correa Maia
 SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA


 Andressa de Melo Silva
 CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA (Em substituição)


 Vanessa Rodrigues Bonetto
 CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO
SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4647/2011

MATRÍCULA 92791

INTERESSADO: MARIA SUELI RODRIGUES

ASSUNTO: Requerimento

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO 910/2025

MATRÍCULA 241548

INTERESSADO: COMERCIAL SUPER SÃO JOSE LTDA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4798/2007

MATRÍCULA 52678

INTERESSADO: ARLETE DAS GRACAS LOPES OLIVEIRA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4798/2007

MATRÍCULA 52678

INTERESSADO: ANDRÉ LOPES PIRES

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4798/2007

MATRÍCULA 52678

INTERESSADO: ESPÓLIO DE JOSE AGUINALDO PIRES

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica aos interessados que está SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Processo nº 2929/2024, destinado ao fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), pelo tipo menor preço, para adequações do edital. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, (BB 1076420) pelo telefone: (15) 3224-5818 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos. Sorocaba, 18 de agosto de 2025 – Ana Maria Aparecida Torres – Agente de Contratação.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

Sorocaba, 18 de agosto de 2025 - CONVOCAÇÃO

Fica convocado o(a) Sr(a). ALEIXO ROVENTINI NETO matrícula 498390, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI

Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

PORTARIA N.º 190/2025 (Dispõe sobre nomeação)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARAMUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Gabriela dos Santos Gozo, RG nº 54.765.662-2, para exercer a partir de 12/08/2025 o cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 11 de agosto de 2025

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

PORTARIA N.º 191/2025 (Dispõe sobre nomeação)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARAMUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Cristiano Barbosa dos Santos, RG nº 41.754.537-x, para exercer a partir de 12/08/2025 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 12 de agosto de 2025

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

- Alexandre da Horta (Solidariedade)
- Caio Oliveira (Republicanos)
- Cícero João (AGIR)
- Cláudio Sorocaba (PSD)
- Cristiano Passos (Republicanos)
- Dylan Dantas (PL)
- Fábio Simoa (Republicanos)
- Fausto Peres (Podemos)
- Fernanda Garcia (PSOL)
- Fernando Dini (PP)
- Henri Arida (MDB)
- Iara Bernardi (PT)

- Ítalo Moreira (UNIÃO)
- Izídio de Brito (PT)
- João Donizeti (UNIÃO)
- Jussara Fernandes (Republicanos)
- Pr. Luis Santos (Republicanos)
- Rafael Militão (Republicanos)
- Raul Marcelo (PSOL)
- Roberto Freitas (PL)
- Rodolfo Ganem (Podemos)
- Rogério Marques (AGIR)
- Silvano Júnior (Republicanos)
- Tatiane Costa (PL)
- Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

- Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos
- 1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
- 2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
- 3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
- 1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
- 2º Secretário: João Donizeti - União
- 3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 187/2025 (Dispõe sobre nomeação)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor RAFAEL BASSETO GOMES, RG nº 53.398.009-4, para exercer a partir de 07/08/2025 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 7 de agosto de 2025

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

PORTARIA N.º 188/2025 (Dispõe sobre exoneração)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 12/08/2025, a Senhora Claudineia Rodrigues do Prado Mena, do cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 083/2025 de 04/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 11 de agosto de 2025

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

PORTARIA N.º 189/2025 (Dispõe sobre exoneração)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 12/08/2025, a Senhora Gabriela dos Santos Gozo, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 133/2024 de 15/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 11 de agosto de 2025

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores
RESOLUÇÃO Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2017.

JUNHO 2025

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL	REEMBOLSO
ALEXANDRE LUIZ CORRÊA	577,20	180,29	417,63	-	1.175,12	-
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR	428,95	-	36,09	-	465,04	-
ANTONIO CICERO DA SILVA	388,83	166,06	272,37	-	827,26	-
CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA	740,25	293,44	302,15	-	1.335,84	-
CÍCERO JOÃO DA SILVA	793,45	506,37	336,81	442,56	2.079,19	-
CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS	332,34	106,08	241,56	38,92	718,90	-
DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS	261,48	483,00	277,00	-	1.021,48	-
FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE	461,35	349,29	619,84	-	1.430,48	-
FAUSTO SALVADOR PERES	349,69	-	-	-	349,69	-
FERNANDA SCHLIC GARCIA	258,97	-	391,20	-	650,17	-
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	334,90	-	82,10	-	417,00	-
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES	315,47	487,48	34,62	-	837,57	-
HENRI JOSÉ ARIDA	279,69	270,33	474,05	-	1.024,07	-
IARA BERNARDI	416,02	892,84	109,14	-	1.418,00	-
ÍTALO GABRIEL MOREIRA	737,62	-	200,07	217,15	1.154,84	966,94
IZIDIO DE BRITO CORREIA	361,51	337,86	-	-	699,37	-
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	465,59	652,61	84,38	-	1.202,58	-
JUSSARA APARECIDA FERNANDES	314,66	141,32	344,61	7,68	808,27	-
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	342,57	320,59	43,76	-	706,92	-
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO	263,41	498,42	61,57	-	823,40	-
RAUL MARCELO DE SOUZA	359,33	-	-	-	359,33	-
ROBERTO MACHADO DE FREITAS	655,46	446,82	94,45	-	1.196,73	-
RODOLFO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA	426,65	-	163,39	-	590,04	-
ROGÉRIO PEREIRA MARQUES	896,44	149,21	239,68	152,64	1.437,97	-
TATIANE COSTA DOS SANTOS	422,66	34,05	143,23	-	909,94	-
TOTAL	11.184,49	6.626,06	4.969,70	858,95	23.639,20	966,94

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores
RESOLUÇÃO Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2017.

JULHO 2025

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL	REEMBOLSO
ALEXANDRE LUIZ CORRÊA	497,76	471,94	371,56	-	1.341,26	-
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR	464,18	310,57	306,12	-	1.080,87	-
ANTONIO CICERO DA SILVA	420,45	-	-	-	420,45	-
CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA	836,27	576,64	316,78	-	1.729,69	-
CÍCERO JOÃO DA SILVA	840,51	1.104,66	176,55	480,42	2.602,14	-
CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS	567,28	141,78	202,16	331,20	1.242,42	-
DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS	297,96	229,18	388,22	-	895,36	-
FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE	453,63	639,39	104,96	-	1.197,98	-
FAUSTO SALVADOR PERES	315,26	173,61	212,69	-	701,56	-
FERNANDA SCHLIC GARCIA	262,99	308,67	108,46	-	680,12	-
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	356,60	88,57	93,76	24,18	563,11	-
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES	360,48	-	46,49	-	406,97	-
HENRI JOSÉ ARIDA	269,36	152,00	-	-	421,36	-
IARA BERNARDI	330,26	675,35	-	-	1.005,61	-
ÍTALO GABRIEL MOREIRA	588,65	156,22	141,29	327,95	1.214,11	1.154,84
IZIDIO DE BRITO CORREIA	356,27	145,24	41,05	-	542,56	-
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	406,76	715,64	321,57	-	1.443,97	-
JUSSARA APARECIDA FERNANDES	388,60	298,84	83,24	11,10	781,78	-
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	324,81	351,64	321,32	-	997,77	-
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO	271,45	273,66	177,74	-	722,85	-
RAUL MARCELO DE SOUZA	282,67	103,54	215,54	-	601,75	-
ROBERTO MACHADO DE FREITAS	283,24	312,55	-	-	595,79	-
RODOLFO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA	494,87	174,12	-	-	668,99	-
ROGÉRIO PEREIRA MARQUES	611,97	662,41	370,82	-	1.645,20	-
TATIANE COSTA DOS SANTOS	276,48	764,14	1,53	-	1.042,15	-
TOTAL	10.558,76	8.830,36	3.981,85	1.174,85	24.545,82	1.154,84



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO